

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:3A41B354

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.279/2026**

Número do contrato: 098/2026.

Objeto: Contratação do Frei Renan Barros para a festa da Padroeira do Município, dia 11 de Fevereiro de 2026, no Parque Náutico, para uso da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Contratada: **DEO VERO PRODUÇÕES LTDA.**
CNPJ: 33.374.305/0001-12.

Valor: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
Capão da Canoa, 10 de fevereiro de 2026

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:E8054E4C

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 287/2026**

Número do contrato: 096/2026.

Objeto: Aquisição de alimentos secos para a merenda escolar, da Secretaria Municipal de Educação.

Contratada: **JBF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**
CNPJ: 37.638.559/0001-51.

Valor: R\$ 13.760,00 (treze mil, setecentos e sessenta reais).
Capão da Canoa, 10 de fevereiro de 2026

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:9CD4328F

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 287/2026**

Número do contrato: 097/2026.

Objeto: Aquisição de alimentos secos para a merenda escolar, da Secretaria Municipal de Educação.

Contratada: **SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA.**
CNPJ: 88.152.863/0001-25.

Valor: R\$ 1.722,00 (um mil, setecentos e vinte e dois reais).
Capão da Canoa, 10 de fevereiro de 2026

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:750C1DCA

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 288/2026**

Número do contrato: 095/2026.

Objeto: Aquisição de fórmula infantil para a merenda escolar, da Secretaria Municipal de Educação.

Contratada: **LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.**
CNPJ: 55.813.393/0001-44.

Valor: R\$ 19.945,00 (dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

Capão da Canoa, 09 de fevereiro de 2026

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:3BC33CDE

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2026**

Fica dispensado de licitação o processo, cujo objeto é: **Contratação da Banda Cravo e Canela para o carnaval no distrito de Arroio Teixeira, no dia 13 de Fevereiro de 2026, e dia 14 de Fevereiro no Centro do município.**

Inexigibilidade no inciso II do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 125/2026.

CREDOR: DIZZANY PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ Nº: 22.683.088/0001-26.

VALOR: R\$ 28.000,00
Capão da Canoa, 10 de Fevereiro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:D7F62652

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2026**

Fica dispensado de licitação o processo, cujo objeto é: **Curso de gestão e fiscalização de contratos com a nova lei de licitações nº 14.133/21.**

Inexigibilidade no inciso III do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 127/2026.

CREDOR: PRAXIS CONSULTORIA EM GESTÃO E FINANÇAS LTDA.

CNPJ Nº: 64.474.599/0001-88.
VALOR: R\$ 18.000,00

Capão da Canoa, 10 de Fevereiro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:5C4038B8

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE AUTUAÇÃO**

EDITAL Nº 67/2026

EDITAL DE AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO A NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA URBANA.

Considerando que a Lei Municipal nº 3.522/2020, em seu artigo 5º prevê multa equivalente a 07 (sete) PTM, atualmente correspondendo à R\$1.230,00 pelo descumprimento da notificação de Limpeza Urbana;

O município de Capão da Canoa/RS, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, resolve:

Autuar os proprietários de Imóveis abaixo listados, a no prazo máximo de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário ora constituído nesta Prefeitura Municipal, ou a interpor defesa no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste edital, pelo descumprimentos das notificações indicadas:

Nome	Notificação	Auto de Infração	de	Setor/Quadra/Lote
SUCESSAO DE NATANAEL	006/25	007/25		620.0103.011.000